

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 219 /2023
LINHARES – ES 24 de maio de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA JURANDIR
ROSA LOUREIRO – LINHARES V

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro Linhares V. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA JURANDIR ROSA LOUREIRO – BAIRRO LINHARES V.**

Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atendera a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que necessita de realização dos reparos, pois esta Via que vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando formações de buracos em toda sua extensão.

Os Munícipes também repassaram a informação que vários motoristas e motociclistas vem sofrendo bastante prejuízo devido a inúmeras formações de buracos em todo o Bairro Linhares V e não sabem a quem recorrer, para que o problema apresentado seja sanado.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA JURANDIR ROSA LOUREIRO – LINHARES V.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com o devido recapeamento.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



REGISTRO FOTOGRAFICO DA VIA











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/05/2023 12:01

Checksum: **AF284755B13DB3BEFA2F71550C60740554053C42FCE83C269D9FF0250B3D0DCA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.